Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 919 | Páginas: 10 | 24 de abril de 2014

Índice do diário

Atos Oficiais

- Portaria - PORTARIA Nº 01806/2014
- Decreto - DECRETO MUNICIPAL Nº 51, DE 24 DE ABRIL DE 2014.
- Decreto - DECRETO Nº 050, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Licitações

- Pregão Presencial - PP 016/2014
- Pregão Presencial - PP 060/2014
- Convite - CC 014/2014
- Convite - CC 015/2014
- Tomada de Preços - TP 003/2014

Contas Públicas

- Termo Aditivo - DL 006/2010
- Termo Aditivo - Cred. 001/2009
- Termo Aditivo - Cred. 001/2009
- Contratos - PP 015/2014

Outros

- Extrato - PP 029/2014

Atos Oficiais

Portaria

PORTARIA Nº 01806/2014

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA 01806/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 001/2012, datado de 12 de abril de 2012, de provas, realizado em 20 de maio de 2012 e homologado sob o Decreto de nº. 123, datado de 21 de junho de 2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o (a) Sr. (a), **RODRIGO ROCHA DE FARIA**, Matrícula 9968, do cargo de provimento efetivo de Médico (a) da Atenção Básica – Nível Superior, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Requerimento de nº. 001550/2014, datado de 24 de fevereiro de 2014, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 24 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 51,

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 51 de 24 de abril de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições e em virtude dos art. 4° e Art. 5º, IV da Lei nº 2.602 de 20 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual - LOA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 417.330,00 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais), na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

11000 11100 08.306.3340.1.3045 4.4.90.00 Fonte: 28	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Construção, Ampliação e Reforma do Restaurante Popular e da Cozinha Comunitária - Investimentos	163.900,00
11000 11520 08.244.3356.2.4309 3.3.90.00 Fonte: 16	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Fundo Municipal de Assistência Social - Atendimento de Serviços Eventuais - Outras Despesas Correntes	90.000,00
11000 11520 08.244.3361.1.4003 4.4.90.00 Fonte: 16	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Investimentos	163.430,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de Anulação Parcial no valor de R$ 417.330,00 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais), na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

11000 11520 08.243.3340.2.4048 3.3.90.00 Fonte 28	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Fundo Municipal de Assistência Social - Ações de Apoio à Juventude – Projovem / Centro da Juventude - Outras Despesas Correntes	323.900,00
11000 11520 08.241.3344.1.3043 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - Fundo Municipal de Assistência Social - Construção de Centros para Idosos - Investimentos	93.430,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 24 de abril de 2014.

Julio Emilio Lossio de Macedo
Prefeito

Julio Lossio Filho
Secretário de Finanças

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO Nº 050, DE 16 DE

DECRETO Nº 050, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre parâmetros de priorização, seleção e indicação através de critérios nacionais e adicionais de Famílias cadastradas para o Programa MINHA CASA MINHA VIDA - FAR e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria do Ministério das Cidades nº 595, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na 2º Reunião Extraordinária de 15/01/2014 e na 3º Reunião Extraordinária dia 22/01/2014, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei 2.336 de 27 de dezembro de 2010, aprovou critérios nacionais e adicionais para seleção das famílias cadastradas PMCMV e migração de famílias distratadas do Programa Operações Coletivas,

DECRETA:

Art. 1º. A seleção e indicação de famílias cadastradas no Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, dos projetos em execução, Residencial Brasil - 900 UH; Monsenhor Bernardino 1.444 UH, acrescido de 30% para indicação ao Ministério das Cidades, através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, será realizada aplicando os seguintes critérios:

I - critérios nacionais:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

II - critérios adicionais:

a) necessidade habitacional, morar em barraco, residir em favela, cômodo, domicilio coabitado, não ter ocupado áreas públicas no município;

b) vulnerabilidade socioeconômica, quando a razão de dependência média do município (Números de pessoas com menos de quinze anos somados com pessoas com mais de 65 anos na mesma moradia divididos pela quantidade de pessoas com idade entre 15 anos até 64 anos).

c) tempo de moradia no município, morar no município de Petrolina-PE nos últimos 3 anos, a contar da data da inscrição.

Art. 2º. A seleção e indicação das famílias cadastradas para o Programa Minha Casa Minha - FAR dar-se-á da seguinte forma:

Quadro 01:

Residencial Brasil	900 UH	Idoso 3%	Deficiente 10%	Geral	Reservas 30%	Total para indicação 130%
Sorteio	50%	27	90	333	270	1.170
Indicação Social		50%		450		

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Residencial Monsenhor Bernardino	1.444 UH	Idoso 3%	Deficiente 10%	Geral	Reservas 30%	Total para indicação 130%
Sorteio	50%	43	144	535	432	1.876
Indicação Social		50%		722		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PETROLINA (PE), EM 16 DE ABRIL DE 2014.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO

Prefeito Municipal

EDINALDO ALVES DE LIMA

Secretário Extraordinário de Habitação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO

Procurador Geral do Município

Licitações

Pregão Presencial

PP 016/2014

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório nº: 019/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 016/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza química, mediante saneamento vegetal (controle de plantas invasoras, com uso de herbicida não agrícola), a serem realizados em ruas, avenidas, calçadas e linhas d'água no Município de Petrolina-PE. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **J. ROCHA CARVALHO PREMOLDADOS-ME VandelmarNogueirada Silva - Pregoeiro.**

PP 060/2014

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório nº: 078/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 060/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens, incluindo, alimentação, aluguel de espaços fisicos e equipamentos para sediar o VII Seminário Regional do Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **SEHORESTE - SERVIÇOS DE HOTEIS, RESTAURANTE, TURISMO E EVENTOS LTDA**. **VandelmarNogueirada Silva - Pregoeiro.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Convite

CC 014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n°: 094/2014. **Modalidade:** Convite 014/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia civil relativos à drenagem de águas pluviais nas ruas: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no bairro Pedro Raimundo no municipio de Petrolina-PE. Sessão de abertura: 06/05/2014 às 08h30min. Edital: COLIC - Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. **Vandelmar Nogueira da Silva - Presidente da CPL.**

CC 015/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n°: 096/2014. **Modalidade:** Convite 015/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis na área pública, no âmbito da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA e do respectivo Fundo Municipal do Meio Ambiente, atendendo solicitação da Agência Municipal do meio Ambiente. Sessão de abertura: 06/05/2014 às 10h30min. Edital: COLIC - Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. **Vandelmar Nogueira da Silva - Presidente da CPL.**

Tomada de Preços

TP 003/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica o objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à implantação de Academia da Saúde em 02(dois) bairros: Henrique Leite e Cosme e Damião, no municipio de Petrolina-PE **Processo Licitatório: n° 043/2014, Modalidade: Tomada de Preço n° 003/2014**; Empresa Vencedora: **KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Valor R$ 357.735,96. Homologado em: 14/04/2014. **Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Contas Públicas

Termo Aditivo

DL 006/2010

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 265/2010; **CONTRATADA:** ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos; CNPJ: 34.028.316/0021-57; OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses; **MODALIDADE:** Dispensa 006/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 18/09/2013 - **Ney de Siqueira Barbosa - Diretor do IGEPREV.**

Cred. 001/2009

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Quinto Aditivo; **CONTRATO:** 295/2009; **CONTRATADA:** Sintonia Centro Integrado de Saúde Ltda-ME; CNPJ: 10.412.164/0001-80; **OBJETO:** Renovação do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses; **MODALIDADE:** Credenciamento 001/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/12/2013 - **Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Cred. 001/2009

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Quinto Aditivo; **CONTRATO:** 313/2009; **CONTRATADA:** UNICLINICA - União de Clínicas de Petrolina S/C Ltda; CNPJ: 04.025.275/0001-30; **OBJETO:** Renovação do contrato por mais 07 (sete) meses; **MODALIDADE:** Credenciamento 001/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 20/12/2013 - **Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Contratos

PP 015/2014

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DE CONTRATO 035/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.914.894/0001-01.**CONTRATADA:** CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, **CNPJ:** 16.291.064/0001-29. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo para o CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde,conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 017/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 015/2014. **Fonte:** 18. **NE:** 492. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 43.165,00. **Data de Assinatura:** 11/03/2014. **Ordenador: Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Outros

Extrato

PP 029/2014

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 031/2014

Contratante:------ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.914.894/001-01, **Contratada: JOHNNY CLAYDER RODRIGUES DE LIMA-ME, CNPJ:** 13.212.362/0001-98. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da mesma. **Processo Licitatório:** 039/2014, **Pregão Presencial SRP:** 029/2014, **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, **Vigência: 01/04/2014 a 30/03/2015**, **Valor da Ata**: R$ 116.676,44. Data da Assinatura: 01/04/2014.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP